PORTARIA Nº 30 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 06 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

- Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1984827, lotada no *Campus* Luzerna, no período de 06/02/2020 a 14/02/2020 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.
- Art. 2º Determinar novo período de usufruto de 31/03/2020 a 08/04/2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 14:17)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 30, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/02/2020 e o código de verificação: 15a3588c4a